



APAE

Manhumirim - MG

Rua Domingos Destro, 300
Bairro do Roque
Telefax (33) 3341-1988
CEP. 36.970-000
Manhumirim - MG.

CGC 18.393.173/0001-82

Criada em 08/03/75 com
Lei Municipal nº 528

Útil Pública Municipal
Lei nº 537 de 18/08/75

Útil Pública Estadual
Dec. 19.850 de 11/01/78

Registrada Cart. 2º Ofício
Sub nº 068 em 31/03/75

Reg. no C.N.S.S. do MEC
Brasília sob nº. 256.628/75
em 22/01/75

Registro no SETAS-Depart.
de Ação Social sob nº
1.389 em 14/10/75

Registro no DEP/SEE
Departo. de Prog. Culturais
Especiais sob nº 35
em 06/12/76

Registro no CEAPS de
Manhuaçu - MG
sub nº 031 de 14/04/80

Filiada a Federação Nac.
das APAEs sob nº 317
de 07/12/77

Isenta do Imp. Renda
conf. Ato Declaratório
nº 019/80 de 07/04/80 da
Delegacia Receita Federal
Governador Valadares

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 86 - 06/11/98
Mj. 16.418/96 -

PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Nome legal da organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANHUMIRIM- APAE

Tipo de organização: Entidade Filantrópica sem fins lucrativos.

Representante legal da organização: MAURO LUCIO VIDAL

RG do representante legal: M-2.477.312

CPF do Representante legal: 419.509.926-91

Endereço da organização: RUA DOMINGOS DESTRO, Nº 300- Roque, MANHUMIRIM/MG Cep.: 36.970-000. E-MAIL: apaedemanhumirim@yahoo.com.br

Ano de criação da organização: 1974

Descrição do interesse público envolvido: promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

Concessão de verba para pagamento de funcionários especializados da área da saúde que realizam atendimento as pessoas com deficiência.

Diagnostico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

A APAE DE Manhumirim é entidade filantrópica sem fins lucrativos fundada em 07/10/1974 e é a **única instituição especializada sediada na comarca de Manhumirim no atendimento as pessoas com necessidades especiais, atendendo atualmente os municípios que fazem parte da circunscrição judiciária de Manhumirim.**

Assim considerando a crescente demanda de pacientes que necessitam desse apoio, é:

- 1- Maior demanda de pacientes com apoio persuasivo;
- 2- Maior demanda de atendimento especializado e ambulatorial;


Mauro Lúcio Vidal
Presidente
APAE de Manhumirim



APAE

Manhumirim - MG

Rua Domingos Destro, 300
Bairro do Roque
Telefax (33) 3341-1988
CEP. 36.978-600
Manhumirim - MG.

CGC 18.393.173/0001-82

Criada em 08/03/75 cond.
Lei Municipal nº 528

Útil Pública Municipal
Lei nº 537 de 18/08/75

Útil Pública Estadual
Dec. 19.850 de 11/01/78

Registrada Cart. 2º Ofício
Sob o nº 068 em 31/03/75

Reg. no C.N.S.S. do MEC
Brasília sob nº. 256.628/75
em 22/01/75

Registro no SETAS-Depart.
de Ação Social sob nº
1.389 em 14/10/75

Registro no DEP/SEE
Departo. de Prog. Culturais
Especiais sob nº 35
em 06/12/76

Registro no CEAPS de
Manhuaçu - MG
sob nº 031 de 14/04/80

Filiada a Federação Nac.
das APAEs sob nº 317
de 07/12/77

Isenta do Imp. Renda
conf. Ato Declaratório
nº 019/80 de 07/04/80 da
Delegacia Receita Federal
Governador Valadares

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 86 - 06/11/98
Mj. 16.418/96 -

3- Maior incidência das deficiências e a desproporção dos recursos existentes;

4- Índices de sobrevivência aumentando não só para os indivíduos normais mais também para os pais das pessoas com deficiência;

5- A necessidade de ampliação de carga horária;

6- Escassez de recursos e a inexistência de serviços especializados;

7- Grande número de pessoas com necessidades especiais que precisam viver sempre num ambiente que os ampare por falta de condições de integração na sociedade

8- Melhoria na qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais:

Demais informações e justificativas que for de interesse:

Conforme considerações acima, onde foi demonstrada a importância da manutenção destes recursos que serão adequados as necessidades dos alunos/pacientes com necessidades especiais da instituição para oferecer melhoria nas condições de vida a que todos têm direito.


Dados financeiros para o desenvolvimento das atividades:

1- Material de Consumo	
Gás de cozinha.....	290,00
Suplementos para impressora.....	190,95
2- Folha de pessoal	
Equitador.....	1.440,00
Fisioterapeuta.....	899,05
Valor mensal:.....	2.820,00
Valor total (12 meses).....	33.840,00

Manhumirim, 02 de janeiro de 2018

Mauro Lúcio Vidal
CPF nº 419.509.926-91

Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Manhumirim


Mauro Lúcio Vidal
Presidente
APAE de Manhumirim